

PORTARIA N.º0079/2019

EDEIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao servidor **VALTER ANTONIO SERAFIM DA SILVA**, e dá outras disposições".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA – EDÉIA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, I da Constituição Federal, do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e da Lei Municipal nº 778/2014, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Edéia,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **VALTER ANTONIO SERAFIM DA SILVA**, portador do CPF: 320.902.261-53, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Zelador, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.040,89
Quinquênio (24%)	R\$ 249,81
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.290,71

Art. 2º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da PARIDADE.

Art. 3º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia – EDEIA PREV, conforme a Lei Municipal nº 778/2014, e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01 de fevereiro de 2019.

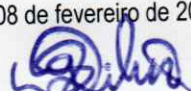
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EDÉIA PREV, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.


Divino Gesuino da Silva
Gestor do EDÉIA PREV
Nomeação Decreto N° 129/2018
Mat. N° 303

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Edéia-GO, 08 de fevereiro de 2019.


DIVINO GESUINO DA SILVA
Gestor do EDÉIA PREV